



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000450/2025-61**

**PORTARIA Nº 338/2025**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Altera dispositivo da Portaria nº 2790/2024, de 27 de setembro de 2024, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 2790/2024, de 27 de setembro de 2024, que designa os Promotores de Justiça, de acordo com a relação de Promotorias de Justiça em anexo, para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, no período de 12 de outubro de 2024 a 09 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a eventual impossibilidade de o Membro designado cumprir o plantão e visando garantir uma distribuição equitativa de plantões entre todos os interessados previamente cadastrados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 5º, da Portaria nº 2790/2024, de 27 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Em casos de coincidência do período de designação de plantão com o período do gozo de férias do Membro do Ministério Público e/ou na hipótese de impossibilidade de realização do aludido plantão, deverá o Promotor de Justiça titular ou oficiante na Unidade Ministerial designada comunicar tal fato à Secretaria-Geral, que providenciará a designação de Membro, mediante relação de interessados previamente cadastrados em sistema de rodízio”.

**Art. 2º.** Fica autorizada a republicação da Portaria nº 2790/2024, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0000450/2025-61**

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 30/01/2025 07:46:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000450/2025-61**.